

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Programa “ESCOLA DIGITAL”

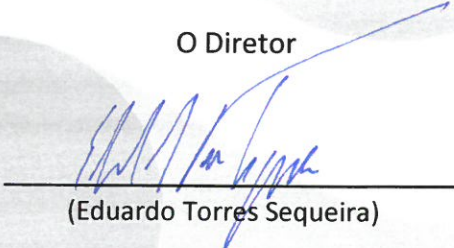
De acordo com o disposto no n.º 7, do art.º 20.º do DL 75/2008, de 22/4, na sua redação atual, bem como com o disposto no n.º 3 do art.º 44.º do CPA, considerando ainda o bloco normativo dos artigos 44.º a 50.º do CPA, Eduardo Carlos Torres Sequeira, diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares, delega no Subdiretor António Amado Ferreira, na Assistente Operacional Fátima Guedes e na Assistente Operacional Lurdes Santos as seguintes competências:

- Proceder à entrega dos equipamentos a seguir designados: Computador PC, Mochila, transformador, Auscultador com microfone, Conetividade Hotspot e SIM Card;
- Assinar os Autos de Entrega com a supervisão do director.

Consideram-se ratificados todos os atos que tenham sido praticados no âmbito da presente delegação de competências, nos termos do art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

Vila Nova de Poiares, 01 /11 /2021

O Diretor



(Eduardo Torres Sequeira)

